

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 17 de Dezembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1869 - Nova Cruz/RN

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

# SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 202/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder a DARI PEDRO DA COSTA, Motorista do Conselho Tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação, referente a visita a um adolescente que está em reabilitação na cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2020.
  - Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 17 de dezembro de 2020

#### FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 203/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder a CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA, Conselheiro Tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação, referente a visita a um adolescente que está em reabilitação na cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2020.
  - Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 17 de dezembro de 2020

#### FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 204/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder a FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA, Conselheiro Tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação, referente a visita a um adolescente que está em reabilitação na cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2020.
  - Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 17 de dezembro de 2020

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

# SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS** 

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

**SECRETÁRIO** JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS GENILSON ALVES WUNDERLICH MARINHO BARBOSA